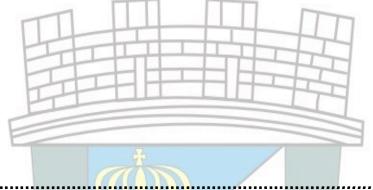


Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Segunda-Feira, 11 de Fevereiro de 2019

Ano IV—Edição Nº269

SUMÁRIO



Edital nº 003/2019... .PG-02



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra- estrutura de Chaves Públicas Brasileira



Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019

Atos Oficiais



Ano IV-Edição nº269

ATO Nº 003/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERAEDORES DE RIACHÃO DO JA-CUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conceder Férias a serem gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, aos Servidores da Câmara Municipal, na forma conforme se segue:

ANTONIO GILDASIO DA SILVA LIMA
 Ora respondendo pelo Expediente de Diretor Administrativo e Financeiro

11.02 a 12.03.2019

- GILSON NEY LIMA DE OLIVEIRA

Aux. Administrativo

11.02 a 12.03.2019

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 11 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO WALTER CARNEIRO LIMA
Presidente da Câmara



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

RIACHÃO DO JACUÍPE